



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Departamento de Físico-Química
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
40170-115 Salvador, BA
Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



EDITAL INTERNO DFQ Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

O Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público que estão abertas as inscrições para vagas de monitoria remunerada (com bolsa), no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2024.1, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 – Programa de Monitoria 2024.1, de 05 de janeiro de 2024, em conformidade com a Resolução CAE Nº 05/2021, e mediante as normas dispostas nos itens a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser solicitadas das 14:00 h do dia 01 de março de 2024 até as 14:00 h do dia 08 de março de 2024, exclusivamente pelo envio de e-mail para sdquimica@ufba.br, **com Assunto “Processo Seletivo para Monitoria Edital Interno DFQ Nº 01/2024 – ‘NOME COMPLETO DO ESTUDANTE’**”, mediante envio de todos os documentos em formato .pdf listados a seguir, **totalizando cinco arquivos:**

- a) Arquivo 1: “Formulário de Inscrição no Processo Seletivo para Monitoria com Bolsa” (Anexo I deste Edital Interno DFQ Nº 01/2024) **assinado e digitalizado;**
- b) Arquivo 2: Comprovante de matrícula na UFBA no semestre letivo 2024.1;
- c) Arquivo 3: Histórico escolar da UFBA **com autenticação digital;**
- d) Arquivo 4: Cópia de **documento de identificação oficial com foto contendo RG e CPF;**
- e) Arquivo 5: **Carta de Motivação para a monitoria**, a qual deve conter, também, uma breve descrição de sua experiência acadêmica/profissional (IC, outras atividades de monitoria, atividades de extensão relevantes, trabalho) - **máximo de 1 página A4**, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento mínimo 1,5.

1.2. As inscrições serão indeferidas na ausência de quaisquer documentos listados acima ou se não estiverem de acordo com as especificações mencionadas acima.

1.3. A confirmação das inscrições se dará através de publicação da lista de homologação no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) até o dia 11 de março de 2024.



2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina Código – Nome	Docente(s) Responsável(is)	Vagas para monitoria com bolsa	Nº total de vagas
QUI028 – Físico-Química V	Claudio Hanashiro Barbosa Silva* Rosangela Regia Lima Vidal	01	01

*docente proponente do projeto de monitoria

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:

3.1. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto:

Disciplina vinculada ao projeto	Disciplinas equivalentes oferecidas pelo DFQ
QUI028 – Físico-Química V	QUIA15 e QUIA30 (em conjunto)

3.2. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.3. O(A) candidato(a) deverá informar no Formulário de Inscrição o(s) nome(s) e código(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) caso o tenha recebido dispensa ou equivalência da disciplina à qual o projeto se vincula.

3.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2024.1 atualizado, no momento da convocação.

4. DESCRIÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)

QUI028: Esta disciplina é oferecida para estudantes dos cursos de Geologia e Engenharia de Minas, turno diurno (60 vagas), com carga horária semanal de 6 horas aos(às) estudantes (90 horas semestrais). Neste semestre 2024.1, serão oferecidas duas turmas teóricas, ambas com aulas às terças-feiras das 13:00 às 15:45 h, e quatro turmas práticas, todas com aulas às quintas-feiras, sendo duas turmas das 08:50 às 11:35 h e duas turmas das 13:00 às 15:45 h. As aulas são expositivas de fundamentação do conteúdo programático e há previsão para realização de 3 aulas experimentais em laboratório.



5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O(a) estudante selecionado(a) iniciará suas atividades de monitoria no dia 11 de março de 2024, com planejamento das ações, sob supervisão do professor responsável, e cujo cronograma terá a data de término em 12 de julho de 2024.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis pelo componente curricular, conforme quadro no item 2 OFERTA DE VAGAS.

6.2. A seleção ocorrerá entre 11 e 12 de março de 2024 e consistirá nas seguintes etapas, para cada candidato(a):

- a) Verificação da documentação recebida
- b) Análise do desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar
- c) Análise da Carta de Motivação, conforme item 1.1.e. deste edital.

6.3. Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

6.3.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, que consistirá de pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e será determinada por:

- a) Nota obtida na disciplina à qual o projeto se vincula (comprovada por histórico escolar autenticado), com peso 5;
- b) Coeficiente de rendimento do curso, com peso 2;
- c) Carta de Motivação (pontuação de zero a dez), com peso 3.

6.3.2. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplina equivalente (definida no item 3.1.), a nota considerada para o item 6.3.1.a) corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas disciplinas QUIA15 e QUIA30.

6.3.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).

6.3.4. Os critérios de desempate serão (por ordem):

- I) maior nota no componente curricular ou equivalente ao que o projeto se vincula;
- II) maior coeficiente de rendimento;
- III) menor número de componentes curriculares com reprovação;
- IV) maior número de componentes curriculares com aprovação;
- V) menor tempo de Curso, desconsiderando os semestres com Trancamento Total;
- VI) maior idade.



7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos e no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) em 13 de março de 2024.

8. DOS RECURSOS

8.1. A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até o dia 14 de março de 2024, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Físico-Química e enviado para o endereço de e-mail sdquimica@ufba.br ou protocolado na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química.

8.2. Os pedidos de recursos serão julgados:

- a) pelos(as) professores responsáveis pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação;
- b) pelo(a) Chefe do Departamento de Físico-Química, em casos de vício formal no processo.

8.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

8.4. Havendo pedido de recurso, as decisões estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Instituto de Química ou na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química a partir do dia 13 de março de 2024.

9. POSSE DA VAGA

9.1. O(a) candidato(a) melhor classificado(a) será convocado pelo(a) docente(a) responsável e proponente pelo projeto de monitoria em 15 de março de 2024, através de e-mail enviado ao endereço informado no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo. Será anexado ao e-mail de convocação o “Termo de Compromisso do Monitor” (anexo I do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 – Programa de Monitoria 2024.1) com os campos preenchidos relativos ao projeto de monitoria.

9.2. O(a) candidato(a) convocado(a), com interesse em tomar posse da vaga, deverá responder ao e-mail de convocação até 18 de março de 2024 enviando:

- a) O “Termo de Compromisso do Monitor”, com os campos relativos ao monitor preenchidos e assinado;
- b) Comprovante de matrícula no semestre 2024.1 **atualizado**.



9.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de convocação no prazo informado será considerado(a) desistente de assumir a vaga de monitoria, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

9.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, **mediante apresentação do comprovante de matrícula atualizado**, conforme item 9.2.b). Caso não haja disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA MONITORIA

10.1 As condições gerais da monitoria da UFBA são estabelecidas pelo EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 – Programa de Monitoria 2024.1, de 05 de janeiro de 2024, e pela Resolução CAE Nº 05/2021, dentre as quais destacam-se:

- a) Perderá o vínculo como monitor o estudante que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.
- b) Havendo desligamento de monitor por quaisquer motivos – inclusive desistência – o professor responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD.
- c) Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do semestre letivo, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.
- d) Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor.
- e) É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- f) É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- g) É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- i) Para fazer jus à parcela da bolsa, o monitor deverá atuar em pelo menos 15 (quinze) dias do período correspondente à parcela.
- j) O período correspondente à primeira parcela da bolsa compreenderá 30 (trinta) dias, a serem contados a partir do início do semestre letivo.
- k) Os períodos correspondentes às parcelas subsequentes compreenderão 30 (trinta) dias cada, a serem contados imediatamente após o término do período anterior.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Química, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Período / Data	Ações	
	Candidato(a)	Docente / Secretaria / Órgão
01/03/24 a 08/03/24	Inscrição	-----
08/03/24 a 11/03/24	-----	Publicação da homologação das inscrições
11/03/24 a 12/03/24	Seleção	
13/03/24	-----	Divulgação do resultado
13/03/24 a 14/03/24	Apresentação de recursos	Julgamento e publicação dos recursos
15/03/24	-----	Convocação do(a) candidato(a) selecionado(a)
15/03/24 a 18/03/24	Posse da vaga	-----
19/03/24 a 22/03/24	-----	Envio da documentação para cadastro do(a) monitor(a) bolsista ao NUMOB

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Profa. Valéria Cristina Fernandes
Chefe do Departamento de Físico-Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Departamento de Físico-Química
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
40170-115 Salvador, BA
Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



EDITAL INTERNO DFQ N.º 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

Código e nome da disciplina associada à monitoria:	
Nome completo do(a) candidato(a):	
Nome social do(a) candidato(a), se houver:	
RG:	CPF:
Matrícula:	Data de Nascimento:
Curso:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Caso o(a) candidata tenha cursado apenas o(s) componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao qual o projeto se vincula, deverá informar o código e o nome da disciplina (em concordância com o histórico escolar apresentado):	

Salvador, BA, ____ / ____ / ____ .

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 01/03/2024

EDITAL N° 238/2024 - IQUI (12.01.15)

(N° do Protocolo: 23066.012016/2024-81)

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 09:53)

VALERIA CRISTINA FERNANDES

CHEFE - TITULAR

DFQ/IQUI (12.01.15.05)

Matrícula: ###614#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **0f2c4e34d6**